



PLN 40/2020:
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Anulação da seguinte programação do Anexo de Cancelamento:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta Funcional

Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 4

MOD: 40

RP: 9

Valor: R\$ 20.000.000,00

Anulação da seguinte programação do Anexo de Suplementação, nos termos do art. 109, III, "c" da Resolução 1/2006-CN:

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Programática: 28.846.0910.0128.0002

GND: 3

MOD: 80

RP: 2

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar continuidade aos contratos de repasse cujo as obras já estão em andamento, e que foram empenhadas em gestões passadas. Sendo empenhado na época somente um percentual muito baixo de 20% e 11%. Assim para não inviabilizar as obras em questão, solicito a aprovação da presente emenda.





CONGRESSO NACIONAL

Data: 27/10/2020

Senador **MÁRCIO BITTAR**
MDB/AC



SF/20148.15061-81

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**